



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0013/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HEMOCLINICA – CLINICA DE HEMATOLIGIA E HEMOTERAPIA**.
CNPJ: 03.496.858/0001-87.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.115901/2022-91, realiza-se o reajuste de 2,9% na tabela de pacotes contratados, com vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento.

EVENTOS:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Pacote - Concentrado de hemácias	727020010	1.199,56
Pacote - Conc de hemácias lavadas	727020213	1.199,55
Pacote - Concentrado de plaquetas	727020045	1.043,05
Pacote - Unidade de plasma- pacote	727020215	1.043,05
Pacote - Unid crioprecipitado	727020214	1.043,05
Pacote - Plasmaferese ***	727020209	4.169,06
Pacote - Plaqueta aferese ***	727020046	5.098,15
Pacote - Proces. autom. de sangue em autotransusão intra-operatória ***	727020202	4.990,69
Pacote - Sangria terapeutica	727020216	332,22
Pacote - Reserva de sangue	727020203	65,23
Pacote - Eluato(identificação de anticorpos)	727020224	128,40
Pacote - Tipagem sanguínea	727020225	38,57
Operação de processadora automática de sangue em aférese (Acompanhamento Transfusional)	40403300	249,05



SENADO FEDERAL

Exclusões:

- Em caso de exames não acordados em pacotes, será efetuada cobrança em conta aberta, conforme tabela do convênio.

Para materiais e medicamentos excedentes serão utilizadas as tabelas referencia para materiais SIMPRO e para medicamentos, Brasíndice.

OBSERVAÇÕES

*** Nos procedimentos de plaquetaferese, plasmaferese e Recuperação intra-operatória, já estão inclusos os materiais: kit aferese e kit intra operatória.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	13/01/2023 15:49:51	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	13/01/2023 17:28:04	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	17/01/2023 10:02:56	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.